

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - SIGGO Nº 041542
Processo: 00113-00009249/2020-74; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2020(SEI 45184559); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 01.676.300/0001-58; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços para aquisição de 22 kit ferramentas; LOTE GANHO: 1, QTDE. 22 kit, VALOR UNITÁRIO R\$ 890,90 (oitocentos e noventa reais e noventa centavos), VALOR TOTAL: R\$ 19.599,80 (dezenove mil quinhentos e noventa e oitenta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 (SEI 43687713) Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 12/08/2020 a 11/08/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ZÉLIA MARIA CARVALHO PEREIRA DE LIMA; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.599,80 (dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo:	00113-00003620/2020-94
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 006/2020
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia, destinados à Implantação e Adequação do Sistema Viário de acesso à Via STN e ao Setor Noroeste pela W9 e W7 (SHCNW trecho 1), na Rodovia DF-003 (EPIA – Estrada Parque Industria e Abastecimento) e o acesso/interligação do Sistema com o TAN – Terminal Asa Norte/BRT Norte.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 596.219,96 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1968.0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 596.218,96 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), Fonte: 231, ID-0 e R\$ 1,00 (um real) na Fonte: 100, ID-0, Tesouro.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	17/09/2020 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ

Diretora, Substituta

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de contêineres e lixeiras para o METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011301/2020-06. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e de abertura da sessão pública: 10:00 hs do dia 25 de agosto de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, no valor total de R\$ 72.493,64 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2020 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, Nota de Empenho nº 2020NE00008, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato 1427/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE. Em 11 de agosto de 2020. Pelo Distrito Federal: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, no valor total de R\$ 91.227,00 (noventa e um mil duzentos e vinte e sete reais), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2020 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2020NE00009, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato nº 1425/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação de Planaltina - UIP. Em 11 de agosto de 2020. Pelo Distrito Federal: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, no valor total de R\$ 99.593,51 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2020 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2020NE00007, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato 1426/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS. Em 11 de agosto de 2020. Pelo Distrito Federal: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.